Portaria nº 798/2025

NOMEIA GESTOR DE CONTRATO PARA A FUNÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E SUAS SECRETARIAS PARA AS FUNÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI MUNICIPAL Nº 1915/2025 E DECRETO MUNICIPAL 228/2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 7º e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no artigo 15 do Decreto Municipal 228/2023 e artigos 15º ao 19º da Lei Municipal 1915/2025, que dispõe sobre a designação e as regras de atuação dos Gestor de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para ser responsável pelo Acompanhamento e Gestão de Contratos Administrativos, incluindo as Atas de Registro de Preços, conforme segue:

Art. 2º Nomear o servidor comissionado **RAFAEL VANDO COSTA,** matrícula nº 12519**,** para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NIVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 3º Nomear o servidor comissionado **JAIR OLIVEIRA JUNIOR,** matrícula nº 13157**,** para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NIVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA DE GOVERNO, DA PROCURADORIA GERAL E DO GABINETE DO PREFEITO** (exceto em

relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 4º Nomear o servidor comissionado **ALEXSANDRO MANOEL PORTO**, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NIVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 5º Nomear a servidora comissionada, **SHEILA AVILA FERREIRA DA CUNHA**, matrícula 7626, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 6º Nomear o servidor comissionada, **DALMIRO LOBO FILHO**, matrícula 13148, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 7º Nomear o servidor comissionada, **RENAN JOÃO OCKER**, matrícula 13866, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 8º Nomear a servidora comissionada, **MARIELY MARIZETE GRAPP DA COSTA**, matrícula 13865, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 9º Nomear a servidora comissionada, **ROBERTO MOISES CRUZ**, matrícula 13865, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos

contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (**exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria)

Art. 10º Nomear a servidora comissionada, **NAIM JOSE ZIGLES**, matrícula 6374, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos/atas relacionados à **SECRETÁRIO – EXECUTIVO DE GESTÃO URBANA E OBRAS PÚBLICAS (**exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria)

Art. 11 Nomear o servidor comissionado **ALEX SANDRO VALADARES PINTO,** matrícula nº 13135**,** para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO NIVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a gestão dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 12 Compete ao servidor designado como gestor a coordenação das atividades relacionadas a fiscalização dos atos preparatórios a instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Agente de Contratação ou Setor de Licitações para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos e atas, entre outras atividades previstas na legislação supracitada.

Art. 13 Não serão computadas como extras as horas atribuídas para a fiscalização dos contratos aos servidores designados por esta portaria.

Art. 14 A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria **639/2025.**

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 10 de junho de 2025

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal